

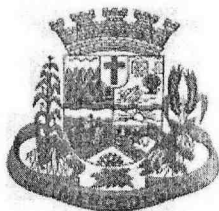
Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 158/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2026, para Registro de Preços, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

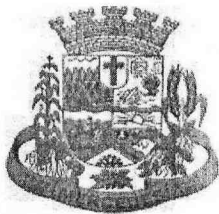
ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	DESERTO	
02	Medmed Itapema Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 42.172.101/0001-90	23,10
03	Medmed Itapema Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 42.172.101/0001-90	22,08
04	DESERTO	
05	J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, CNPJ 32.282.308/0001-63	22,15
06	J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, CNPJ 32.282.308/0001-63	83,10
07	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	2,19
08	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	2,19
09	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	1,84
10	DESERTO	
11	DESERTO	
12	Jose Dantas Diniz Filho, CNPJ 22.077.847/0001-07	18,46
13	Jose Dantas Diniz Filho, CNPJ 22.077.847/0001-07	15,38
14	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	41,99
15	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	16,99
16	FRACASSADO	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

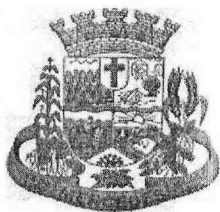
ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
17	FRACASSADO	
18	DESERTO	
19	DESERTO	
20	FRACASSADO	
21	FRACASSADO	
22	DESERTO	
23	DESERTO	
24	DESERTO	
25	DESERTO	
26	DESERTO	
27	DESERTO	
28	DESERTO	
29	DESERTO	
30	DESERTO	
31	DESERTO	
32	DESERTO	
33	DESERTO	
34	DESERTO	
35	Medmed Itapema Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 42.172.101/0001-90	180,87
36	DESERTO	
37	DESERTO	
38	DESERTO	
39	FRACASSADO	
40	FRACASSADO	
41	DESERTO	
42	FRACASSADO	
43	FRACASSADO	
44	FRACASSADO	
45	FRACASSADO	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
46	FRACASSADO	
47	FRACASSADO	
48	FRACASSADO	
49	FRACASSADO	
50	FRACASSADO	
51	FRACASSADO	
52	DESERTO	
53	FRACASSADO	
54	FRACASSADO	
55	FRACASSADO	
56	FRACASSADO	
57	FRACASSADO	
58	FRACASSADO	
59	FRACASSADO	
60	FRACASSADO	
61	DESERTO	
62	FRACASSADO	
63	FRACASSADO	
64	FRACASSADO	
65	FRACASSADO	
66	FRACASSADO	
67	FRACASSADO	
68	FRACASSADO	
69	FRACASSADO	
70	DESERTO	
71	DESERTO	
72	DESERTO	
73	DESERTO	
74	DESERTO	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

644

Ass.

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
75	Unity Instrumentos de Teste e Medicao Ltda, CNPJ 01.808.192/0001-20,	60,00
76	FRACASSADO	
77	FRACASSADO	
78	DESERTO	
79	FRACASSADO	
80	DESERTO	
81	DESERTO	
82	FRACASSADO	
83	FRACASSADO	
84	DESERTO	

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.09.08 16:22:50 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 28/09/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

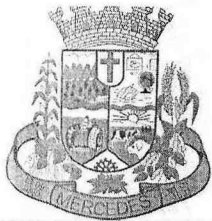
www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 4609

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
646	

8 de setembro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4609

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Sucos Florai Ltda., CNPJ 21.829.344/0001-88– LOTE 01 e LOTE 2.

Objeto: Aquisição de sucos e picolés destinados à execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desenvolvidas durante a Semana da Criança, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando proporcionar atividades educativas e de incentivo à alimentação saudável aos estudantes da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 5.925,90 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) – LOTE 01;
R\$ 5.236,50 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) – LOTE 02.

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 158/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2026, para Registro de Preços, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

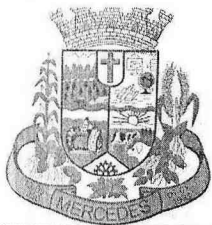
Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026, 16:25:43.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p664e12ddfae40>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
646	

8 de setembro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4609

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	DESERTO	
02	Medmed Itapema Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 42.172.101/0001-90	23,10
03	Medmed Itapema Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 42.172.101/0001-90	22,08
04	DESERTO	
05	J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, CNPJ 32.282.308/0001-63	22,15
06	J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, CNPJ 32.282.308/0001-63	83,10
07	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	2,19
08	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	2,19
09	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	1,84
10	DESERTO	
11	DESERTO	
12	Jose Dantas Diniz Filho, CNPJ 22.077.847/0001-07	18,46
13	Jose Dantas Diniz Filho, CNPJ 22.077.847/0001-07	15,38
14	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	41,99
15	Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.626.812/0001-21	16,99
16	FRACASSADO	
17	FRACASSADO	
18	DESERTO	
19	DESERTO	
20	FRACASSADO	
21	FRACASSADO	
22	DESERTO	
23	DESERTO	
24	DESERTO	
25	DESERTO	
26	DESERTO	

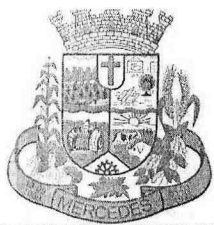
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 16:25:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p664e12ddfaa40>

Página 9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

8 de setembro de 2026

ANO: XIV

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº: 4609

PÁG.

647

ASS.

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
27	DESERTO	
28	DESERTO	
29	DESERTO	
30	DESERTO	
31	DESERTO	
32	DESERTO	
33	DESERTO	
34	DESERTO	
35	Medmed Itapema Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 42.172.101/0001-90	180,87
36	DESERTO	
37	DESERTO	
38	DESERTO	
39	FRACASSADO	
40	FRACASSADO	
41	DESERTO	
42	FRACASSADO	
43	FRACASSADO	
44	FRACASSADO	
45	FRACASSADO	
46	FRACASSADO	
47	FRACASSADO	
48	FRACASSADO	
49	FRACASSADO	
50	FRACASSADO	
51	FRACASSADO	
52	DESERTO	
53	FRACASSADO	
54	FRACASSADO	

Página 10

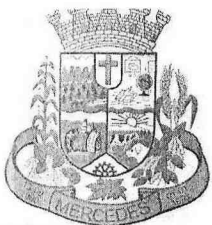


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 16:25:43-00-00
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p664e12ddfaa40>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
648	

8 de setembro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4609

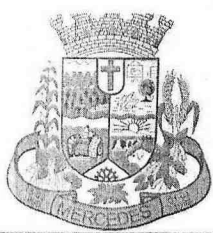
www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
55	FRACASSADO	
56	FRACASSADO	
57	FRACASSADO	
58	FRACASSADO	
59	FRACASSADO	
60	FRACASSADO	
61	DESERTO	
62	FRACASSADO	
63	FRACASSADO	
64	FRACASSADO	
65	FRACASSADO	
66	FRACASSADO	
67	FRACASSADO	
68	FRACASSADO	
69	FRACASSADO	
70	DESERTO	
71	DESERTO	
72	DESERTO	
73	DESERTO	
74	DESERTO	
75	Unity Instrumentos de Teste e Medicao Ltda, CNPJ 01.808.192/0001-20,	60,00
76	FRACASSADO	
77	FRACASSADO	
78	DESERTO	
79	FRACASSADO	
80	DESERTO	
81	DESERTO	
82	FRACASSADO	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p664e12cd1aa40>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
649	

8 de setembro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4609

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
83	FRACASSADO	
84	DESERTO	

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 12/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico nº 50/2026

DETENTORA: Marcelo Simoni

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Diante do exposto, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto por MARCELO SIMONI, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, por tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente, com base na Lei nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços nº 206/2026 e no Pregão Eletrônico nº 50/2026 do Município de Mercedes, a Decisão Administrativa de 01 de setembro de 2026, que aplicou à Recorrente: a) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, limitada a 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 973,95 (novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); b) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no valor de R\$ 1.442,10 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), ora reclassificada como decorrente de inexecução parcial do contrato com dano à Administração e ao interesse coletivo (art. 155, II, da Lei nº 14.133/2021), mantido o mesmo valor em razão da equivalente gravidade da hipótese, totalizando, com a multa moratória, R\$ 2.416,05 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos); c) a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Mercedes, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021; d) o cancelamento/rescisão da Ata de Registro de Preços nº 206/2026. Determino, ainda: a correção de ofício do erro material quanto ao fundamento legal da multa, que passa a constar como art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021, quanto à classificação da infração ensejadora da multa compensatória, que passa a constar como inexecução parcial (art. 155, II), e quanto ao prazo de defesa, que passa a constar como 15 (quinze) dias; o encaminhamento à Recorrente de cópia integral

Página 12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/09/2026 16:23:40.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p664e12ddfaa40>